



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228/94
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/94
PROCESSO Nº 1109/94

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1992."

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1992, constantes do PROCESSO TC-6031/026/93, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou favorável a aprovação das mesmas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 24 de agosto de 1994.


Alfredo Walter Regner
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Substituto